

CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, reuniram-se, presencialmente na sede da acionista controladora, a ENGIE Brasil Participações Ltda., e por meio da plataforma Teams, nos termos do §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia (“Companhia”), o(a)s senhare(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Dirk Achiel Marc Beuwsaert, Paulo de Resende Salgado, Adir Flavio Sviderskei, Manoel Eduardo Lima Lopes, Karin Koogan Breitman e Pierre Jean Bernard Guiollet e, ante a ausência justificada do(a)s senhare(a)s Paulo Jorge Tavares Almirante e Simone Cristina De Paola Barbieri, compareceram os seus respectivos suplentes, Sylvie Marie Vicente ep. Credot e Andre de Aquino Fontenelle Canguçu, além destes, participaram também os conselheiros suplentes Rubens José Nascimento, Gustavo Henrique Labanca Novo, Gil de Methodio Maranhão Neto, Richard Jacques Dumas e Antonio Alberto Gouvêa Vieira. Presente também o senhor Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Presidente e de Relações com Investidores, Marcelo Cardoso Malta, Diretor Financeiro e Carla Carvalho de Carvalho, membro do Comitê de Auditoria Estatutário. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretário, Osmar Osmarino Bento. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-008/2022, de 03 de novembro de 2022, a saber: 1 – Assuntos para Deliberação: 1.1 – Aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao 3º Trimestre de 2022; 1.2 – Aprovar a distribuição de dividendos intercalares; 1.3 – Aprovar a celebração, pela controlada Maracanã, do contrato de obra civil e eletromecânica para o Projeto Eólico Assuruá; 1.4 – Aprovar a alteração da denominação da Diretoria Administrativa - DA para Diretoria de Pessoas, Processos e Sustentabilidade - DS; 1.5 – Aprovar a Política de Embargos; 1.6 – Aprovar a celebração, pela controlada Novo Estado Transmissora de Energia, de termo aditivo aos contratos: i) “TURN-KEY LUMP SUM” de Gerenciamento de Fornecimentos e Construção de Linhas de Transmissão celebrado com a Andrade Gutierrez; e ii) de Fornecimento e Supervisão de Comissionamento das Subestações celebrado com a Hitachi; 2 – Assuntos para Conhecimento: 2.1 – Apresentação das atividades do Comitê de Ética; 2.2 – Apresentação das atividades do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; 2.3 – Contratos de compra e venda de energia elétrica; 2.4 – Apresentação da Matriz de Riscos e Oportunidades – Ciclo de ERM 2022; e 3 – Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES E APRESENTAÇÕES: 1 – Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia e depois de prestados os esclarecimentos solicitados e da manifestação favorável dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, as Informações Trimestrais relativas ao 3º Trimestre de 2022, por representarem adequadamente os números e resultados da Companhia no período; Item 1.2 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia e com base nos resultados do 1º semestre de 2022 e da manifestação favorável dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, foi aprovada, por unanimidade, a distribuição de dividendos intercalares complementares nos seguintes valores e condições: a)

o montante dos dividendos intercalares será de R\$ 472.814.401,36 (quatrocentos e setenta e dois milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e um reais e trinta e seis centavos), correspondentes a R\$ 0,5794807287 por ação; b) As ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos intercalares, ora distribuídos, a partir de 22.11.2022; e c) o pagamento desses dividendos será efetuado em data a ser definida pela Diretoria Executiva e comunicado por meio de Aviso aos Acionistas, com base nas informações cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. em 21.11.2022. Esses dividendos representam um *payout* adicional de 45% do lucro líquido distribuível no 1º semestre de 2022 e, em conjunto com os dividendos distribuídos na 133ª RCA, realizada em 02.08.2022, perfazem um *payout* de 100% do lucro líquido distribuível do período; Item 1.3 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, depois de prestados os esclarecimentos sobre a matéria, foram aprovadas, por unanimidade, a celebração, pela controlada Maracanã, dos seguintes contratos: i) para execução o escopo de obra civil a ser firmado com a Cortez Engenharia; ii) para o escopo da Rede de média tensão, Subestação Elevadora e Bay de conexão a ser firmado com a SIMM; e iii) para o escopo de Linha de Transmissão a ser firmado com a OMEXON, todos vinculados à implantação do Projeto Eólico Assuruá; Item 1.4 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, e visando refletir as atribuições da diretoria e incorporar boas práticas de governança corporativa, foi aprovada, por unanimidade, a alteração da denominação da Diretoria Administrativa para **Diretoria de Pessoas, Processos e Sustentabilidade**, que usará a sigla **DS**, permanecendo como titular do cargo a Sr^a Luciana Moura Nabarrete, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da carteira de identidade nº 21.254.990-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 132.089.078-42, residente na cidade de Florianópolis/SC e com domicílio profissional, nos termos do artigo 72 do Código Civil Brasileiro, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Bairro Agrônômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC e com as seguintes atribuições: *“**competete à Diretoria de Pessoas, Processos e Sustentabilidade:** a) Dirigir as atividades de gestão administrativa, gestão da informação, suprimentos e serviços; b) Dirigir os projetos de transformação de processos e disseminar a cultura de gestão por processos, através do Escritório de Processos; c) Dirigir as atividades de gestão e desenvolvimento de pessoas da Companhia e coordenar as atividades de relações trabalhistas; d) Acompanhar e representar a Companhia na gestão das entidades de previdência privada por ela patrocinadas; e) Dirigir as ações de comunicação, informando e engajando os diferentes stakeholders, a fim de alavancar oportunidades e minimizar riscos à reputação da Companhia; f) Dirigir as atividades de meio ambiente, promovendo a gestão sustentável dos recursos naturais nas regiões impactadas pelas atividades da Companhia; g) Dirigir a Responsabilidade Social Corporativa, promovendo o fortalecimento do relacionamento social da Companhia e o desenvolvimento sustentável nas regiões onde atua; h) Coordenar as atividades do Fórum de Sustentabilidade e do Fórum de Processos; e i) Dirigir as atividades de tecnologia da informação e digitalização.”*; Item 1.5 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, depois de prestados os esclarecimentos sobre o tema e com manifestação favorável dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, foi aprovada, por unanimidade, a Política de Embargos; Item 1.6 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos solicitados sobre as matérias, foram aprovadas, por unanimidade, a celebração, pela controlada Novo Estado Transmissora de Energia, de termos aditivos aos contratos: i) “TURN-KEY LUMP SUM” de Gerenciamento de Fornecimentos e Construção de Linhas de Transmissão

celebrado com a Andrade Gutierrez; e *ii*) de Fornecimento e Supervisão de Comissionamento das Subestações celebrado com a Hitachi; 2 – Assuntos Para Conhecimento: Item 2.1 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os conselheiros tomaram conhecimento das atividades realizadas pelo Comitê de Ética no 3º trimestre de 2022 e os incidentes registrados no canal de denúncia no mesmo período e o tratamento dado a cada um, ficando consignado que a mesma apresentação foi realizada aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário; Item 2.2 – Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”) da Companhia apresentaram, documento que fica arquivado na Companhia, as atividades realizadas pelo Comitê no período de 1º de agosto de 2022 até a presente data, em atenção ao previsto na alínea “g” do item 6.2 do Regimento Interno da CAE; Item 2.3 – Em atenção ao previsto no parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social e conforme a apresentação efetuada, que fica arquivada na Companhia, após os esclarecimentos prestados, os senhores conselheiros conheceram os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por suas controladas no 3º trimestre de 2022; Item 2.4 – Os conselheiros tomaram conhecimento da versão final da Matriz de Riscos e Oportunidades – Ciclo de ERM 2022, metodologia utilizada pela Companhia para avaliação dos seus riscos, onde foram identificados os seguintes riscos empresariais: Tributário; Desenvolvimento e Implantação de Projetos; Segurança Industrial; Regulatório e País; Mercado; Privacidade de Dados Pessoais; Operacionalização da Estratégia; Contraparte Comercial; Segurança Cibernética; e Ética, com a análise da probabilidade e os impactos financeiros no caso de ocorrência da tais riscos, bem como os planos de ação para mitigar e monitorar esses riscos. Após os comentários sobre o tema, ficou claro para os presentes que o conjunto dos riscos estão bem identificados, monitorados pelos gestores e mantém o mesmo nível moderado de significância e probabilidade do ciclo anterior; e 3 – Assuntos Gerais: Foi informado ao(a)s conselheiro(a)s da necessidade de uma reunião extraordinária, a ser realizada ainda neste mês, para deliberar sobre: *i*) investimento para implantação do Projeto Assú Sol; e *ii*) aquisição de projeto eólico, sendo dado conhecimento das informações técnicas dos projetos e os principais termos, condições e valores ainda em negociação. Encerramento: Nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente da mesa, e por mim, secretário, por meio do DocuSign, sendo que o tempo de cada tema foi monitorado por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será mantido na sede da Companhia.

Rio de Janeiro/RJ, 08 de novembro de 2022.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Adir Flavio Sviderskei
Conselheiro

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

(As assinaturas continuam na próxima página)

(Página de continuação das assinaturas da Ata da 236ª Reunião do Conselho de Administração, de 08.11.2022)

Pierre Jean Bernard Guiollot
Conselheiro

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Andre de Aquino Fontenelle Canguçu
Conselheiro Suplente

Sylvie Marie Vicente ep. Credot
Conselheira Suplente